



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N º 08/2019 para fornecimento que entre si fizeram O Fundo Municipal de Trajano de Moraes e a firma **POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 06/2018, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário LUCAS ESTEVES RIBEIRO, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA**, CNPJ/MF nº 05.907.244/0001-76, com sede na a Est. Visconde de Imbé a Macuco, s/nº, Segundo Distrito – Trajano de Moraes - RJ, representada por Cássio Cley Martins Batista, portador da Carteira de Identidade nº 10442098-9FPRJ, inscrita no CPF sob o nº 019.109.237-10, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 07/01/2019, constantes do processo administrativo nº 021/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do fornecimento, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de vencimento em 07/07/2019, com base no art. 57, § 1º, inciso I, c/c o §2º desse mesmo art. da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes, RJ, 05 de julho de 2019.

Lucas Esteves Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4629
Lucas Esteves Ribeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE

Cássio Cley Martins Batista
POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA
CNPJ - 05.907.244/0001-76

Nome: Cássio Cley Martins Batista
Carteira de Identidade nº 10442098-9FPRJ
inscrita no CPF sob o nº 019.109.237-10

Testemunhas:

1. _____

RG: _____ CPF: _____

2. _____

RG: _____ CPF: _____